universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag):
Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-148-SGRH/2025 – **um (1) Técnico Superior,** na 3.ª posição remuneratória (€1714,85), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes funções:
• Apoio à gestão e manutenção de sistemas de videovigilância, controlo de acessos, intercomunicação, SADI e outros sistemas eletrónicos de segurança;
• Definição e implementação de requisitos técnicos para processos de contratação pública na área das telecomunicações e sistemas eletrónicos;
Participação nos processos de procedimentos de empreitadas de obras públicas e aquisição, nos termos do Código de Contratação Pública (CCP), como membro de júri;
• Gestão de contratos e fornecedores de serviços nas áreas de videovigilância, controlo de acessos, intercomunicação, SADI e outros sistemas eletrónicos de segurança
• Colaboração em auditorias técnicas, planos de melhoria contínua e projetos de inovação tecnológica;
• Apoio à gestão da qualidade, segurança e saúde no trabalho nas atividades da alçada dos SGT;
• Representação do serviço em matérias da sua especialidade, dentro do enquadramento técnico e normativo aplicável.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:
HABILITAÇÕES:
• Licenciatura em Engenharia Eletrónica, Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, ou áreas afins;
• Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos;
Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:
• Experiência profissional mínima de 3 anos em funções análogas às descritas no ponto I;
• Conhecimento do Código da Contratação Pública (CCP);
• Conhecimentos aprofundados de informática na ótica do utilizador, nomeadamente, em Word, Excel, desenho assistido por computador (AUTOCAD) e softwares de gestão de manutenção;
• Carta de condução – Categoria B.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:
O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 06 de junho de 2025
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de **25 de julho de 2025**